

AP. A EMENDA DE REDAÇÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

[Assinatura]

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 153-C, DE 2003
(DO Sr. Maurício Rands e outros)

EMENDA DE REDAÇÃO

Me 1

No *caput* do art. 132 da Constituição Federal constante do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 153-C, onde se lê “Estados, Municípios e Distrito Federal”, leia-se, “Estados, Distrito Federal e Municípios” e onde se lê “das respectivas unidades federadas” leia-se “dos respectivos entes federados”.

DEPUTADO ARTHUR LIRA

Líder do Partido Progressista

[Assinatura] PRL PR/blew